



## **LEI ORDINÁRIA Nº 1622**

*de 17 de julho de 2012*

### **ALTERA CRÉDITO ESPECIAL ABERTO AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO EXERCÍCIO DE 2012 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

*CARLOS AMÉRICO GRUBERT, Prefeito Municipal de jardim - Estado de  
Mato Grosso do Sul, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e ele  
sanciona a seguinte Lei.*

#### **Art. 1º..**

*Fica o número da Atividade do Programa de Trabalho aberto como  
Crédito Especial autorizado pela Lei Municipal nº 1618/2012 datada de  
23 de maio de 2012 que criou o Programa de Trabalho no Fundo  
Municipal de Assistência Social, denominado Índice de Gestão  
Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social - IGDSUAS,  
classificado no Orçamento do Município como 0501 - 08.244.301.2.051,  
alterada para 0501-08.244.301.2.053, permanecendo inalterada a  
denominação do Programa e as naturezas das despesas conforme anexo a  
Lei acima especificada.*

**Art. 2º..** *Esta Lei entrará em vigor da data de sua publicação com os  
seus efeitos a partir de 23 de maio de 2012, data da sanção da Lei nº  
1618/2012, revogadas as disposições em contrário.*

*JARDIM, 17 DE JULHO DE 2012.*

**CARLOS AMÉRICO GRUBERT**

*Prefeito Municipal*

